



FRONTEIRAS INVISÍVEIS: O acesso dos imigrantes haitianos às políticas sociais do SUAS e do SUS

Lickfeld, Petra Beatrice¹

RESUMO: O presente artigo apresenta reflexões acerca do acesso dos imigrantes haitianos às políticas sociais de saúde e assistência social no município de Blumenau – SC, sob a perspectiva de assistentes sociais atuantes nessas políticas e da população migrante que as acessa. Trata-se de um estudo exploratório, para o qual adotaram-se como procedimentos metodológicos: pesquisa documental, bibliográfica e teórico-empírica. As informações sobre o acesso aos imigrantes haitianos nas políticas sociais do SUS e do SUAS foram coletadas por meio de entrevistas com imigrantes haitianos e assistentes sociais. Os resultados indicam necessidade de maior atenção às questões migratórias e necessidade de mecanismo de facilitação de acesso aos direitos sociais a população migrante. Os resultados indicam que esta população vivencia, inúmeras expressões da questão social, o preconceito e xenofobia, dentre outros fatores que se interpõem como barreiras no acesso às políticas sociais aqui estudadas; mas apresenta, também, autonomia para propor possibilidades de enfrentamento à estes entraves.

PALAVRAS-CHAVE: Imigrantes haitianos; Políticas Sociais; Acesso aos direitos.

INTRODUÇÃO

A migração haitiana para o Brasil eclodiu no ano de 2010, impulsionada pelas catástrofes ambientais, crise política, econômica e social e o avanço do estado neoliberal. Resultante na migração de cerca de 70 mil haitianos entre 2010 e 2015.

Entendemos como migração, ou fenômeno migratório, o processo de entrada e saída de uma pessoa ou grupo de pessoas que se muda de um país para outro ou de uma região para outra (MIGRAÇÃO; MIGRATÓRIO, 2021), podendo ser um processo periódico ou permanente. A pessoa do imigrante é aquela que habita, possui residência fixa e se estabelece num país estrangeiro (IMIGRANTE, 2021).

¹ Acadêmica do Curso de Serviço Social na Universidade Regional de Blumenau (FURB), petrab.lickfeld@hotmail.com

O fenômeno migratório é um processo antigo, observa-se que historicamente o ser humano transitou pelo espaço geográfico em busca de terras cultiváveis, pastagens, água e recursos básicos; ou ainda com a questão pioneira de expansão e prosperidade em novas terras (VENDRAMINI, 2018, p. 241). Na contemporaneidade, questões como: desemprego; busca de oportunidades e mudança de vida; insegurança por fatores climáticos; desastres naturais; negligência do Estado; busca de refúgio devido à instabilidade de paz duradoura no país de origem – são fatores que, combinados ou não, tornaram-se relevantes para a motivação migratória de indivíduos ou grupos.

Os indivíduos migrantes se deparam com uma série de dificuldades de imergirem numa nova cultura, se identificarem com um novo território e respeito aos *direitos culturais* dos imigrantes. Mas também a inserção no mercado de trabalho, criação de vínculos e acesso aos direitos básicos, os quais são garantidos pelas políticas sociais.

Reconhecemos a precariedade políticas sociais no Brasil e os desafios enfrentados para sua efetivação, especialmente no tocante aos imigrantes haitianos que delas necessitam, tais como: a falta de investimento do poder público; dificuldade no acesso; qualificação profissional para realização dos atendimentos; esclarecimento sobre os serviços, programas e projetos à população em geral; compreensão sobre a situação migratória, entre outros.

Neste sentido, destacamos que o Brasil possui uma política de migração e suporte à população migrante, mas acreditamos que não se consolida o processo de garantia de direitos sociais dos imigrantes no país. Estes, que por sua vez já chegam ao país de destino com seus direitos violados e em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com os registros administrativos da Polícia Federal brasileira (UNICAMP, 2020), são 30.365 os imigrantes haitianos no estado de Santa Catarina. Destes, 2.048 são novos imigrantes no estado, entre os meses de janeiro e março de 2020.

Tomamos como base de observação e pesquisa a cidade de Blumenau, na qual encontram-se 1.414 imigrantes haitianos registrados até março de 2020 (UNICAMP, 2020). É o sétimo município com o maior índice de registros em Santa Catarina, antecedido por Palhoça, Balneário Camboriú, Florianópolis, Itajaí, Chapecó e Joinville com o maior número de registros (4.134).

Esses indicadores justificam a importância da reflexão sobre a imigração e a população haitiana no contexto em que se insere no estado de Santa Catarina e na cidade de Blumenau. O que possibilita, por um lado, dar voz à essa população, suas demandas e experiências. Por outro lado, sinaliza leitura mais profunda desta realidade na qual os assistentes sociais realizam sua intervenção profissional, permitindo a reflexão e a formulação de novas estratégias em prol do acolhimento e atendimento humanizado a população haitiana em Blumenau.

DESENVOLVIMENTO

O processo de gestão, implementação, execução e controle das políticas sociais conta com um apoio profissional. É um campo de trabalho para administradores, psicólogos, professores, entre outros. Dentre os quais recebem destaque os assistentes sociais, cujas competências são “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares” (BRASIL, 1993). Estes profissionais atuam “nas expressões da questão social, formulando, implementando e viabilizando direitos sociais, por meio das políticas sociais [...]” (PIANA, 2009, p. 50).

O assistente social é o profissional capacitado a conhecer a realidade social e econômica no contexto em que estão inseridos os sujeitos. Tornando-se essencial na luta pelos direitos, trabalho e democracia para a população. “[...] a categoria profissional está engajada na luta e defesa das políticas sociais, intensificando o protagonismo do Serviço Social em prol de um padrão de política social universal e gratuito, [...]” (GESSELE, 2017, p. 127).

Diante disso, percebemos a relação direta que os imigrantes haitianos têm com as políticas sociais e profissionais que nelas atuam, incluindo os assistentes sociais. Portanto, interessamo-nos em explorar, da perspectiva destes profissionais, como é o acesso da população migrante haitiana às políticas sociais de garantia de direitos, aqui especificamente as políticas sociais de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS).

Compreender o acesso dos imigrantes haitianos às políticas sociais em Blumenau possibilita uma leitura crítica desta realidade na qual os assistentes sociais realizam sua intervenção profissional. Além disso, nos permite entender como e/ou se as políticas sociais de saúde e assistência social têm viabilizado acesso aos imigrantes e materializado os direitos sociais.

Para tanto, realizamos uma pesquisa cujo universo se constituiu: a) na totalidade de assistentes sociais que atendem migrantes haitianos em todos os sete CRAS em Blumenau; b) na totalidade de assistentes sociais que atendem migrantes haitianos em todos os sete AGs em Blumenau. E a amostra apresentou um total de 14 profissionais, dentre os quais: 10 são assistentes sociais da totalidade de CRAS e quatro são assistentes sociais da totalidade de AGs.

Quando questionados sobre as barreiras enfrentadas nos atendimentos aos imigrantes haitianos – quais os obstáculos e dificuldades no processo de efetivação dos direitos sociais desta população – de acordo com os assistentes sociais, obtivemos os resultados de que a comunicação, diretamente ligada ao idioma.

Além disso, a/o assistente social – aqui caracterizada/o como AS 3 – da política de saúde, citou como barreira “o sucateamento da política de saúde como um todo, que afeta a população”. Podemos observar na fala da/o assistente social AS 3 que está evidenciada e ressalta a negligência do Estado, falta de investimento e enfraquecimento das políticas sociais na atual conjuntura neoliberal. Cenário ao qual os assistentes sociais atuantes nestas políticas estão submetidos, o que dificulta a ação profissional e encaminhamentos mais eficientes em prol da população.

Tal como afirma Piana (2009, p. 33), o Estado transfere

as responsabilidades e as decisões do mesmo para o mercado, o bem comum dos cidadãos para a iniciativa privada, a soberania da nação para a ordem social capitalista dominante no cenário mundial [...] vêm acompanhados de desregulamentação e de extinção de direitos sociais, mas com uma “proposta” de modernização, liberdade, democracia e cidadania.

O contexto neoliberal imprime as responsabilidades do Estado na iniciativa privada, reforçando a falta de investimento nas políticas sociais e, conseqüentemente, a extinção de direitos sociais. “O que se pode constatar diante do exposto, é que a efetivação de políticas sociais [...] está condicionada ao modelo neoliberal, que prevê que cada indivíduo garanta seu bem-estar em vez da garantia do Estado de direito.” (PIANA, 2009, p. 40).

Apesar das barreiras encontradas nos atendimentos e nas diferenças territoriais, cabe aos assistentes sociais a reflexão constante sobre o acesso da população migrante haitiana às políticas sociais, na perspectiva de qualificar o atendimento e as respostas às demandas dessa população. Mas também o tensionamento da gestão dessas políticas, a promoção de diálogos e validar a emergência dessa temática.

Ao indagar as/os assistentes sociais sobre as perspectivas de possibilidades para a qualificação dos serviços e atendimentos aos imigrantes haitianos com enfoque nas melhorias no processo de garantia dos direitos sociais, identificamos que a sugestão de seis assistentes sociais, vai de encontro às duas maiores barreiras identificadas nos atendimentos: idioma e comunicação. A questão da necessidade de tradutores e dificuldades quanto ao idioma ressalta a barreira linguística que se interpõe nos atendimentos.

O que, de acordo com Lanza, Ribeiro e Faquin (2018, p. 276), prejudica o processo de garantia de direitos como um todo, uma vez que os atendimentos

são destituídos de conteúdo significativo para as duas partes, pois, mesmo que a necessidade imediata tenha sido suprida, perderam-se no caminho os condicionantes que a orientaram e, assim, aos imigrantes cabe a aceitação do que lhes é ofertado e ao mesmo tempo negado: o direito de conhecer as políticas e de reivindicar qualquer melhoria de qualidade, de conteúdo, de humanização, reforçando a perspectiva de subalternidade.

Além disso, sete assistentes sociais sugerem capacitações profissionais como possibilidade de melhoria nos atendimentos.

A ideia de que os imigrantes são atendidos e acessam as políticas sociais como qualquer brasileiro é um direcionamento que, segundo Lanza, Ribeiro e Faquin (2018, p. 276 e 277), “ao invés de ampliar, dificulta o acesso, uma vez que essa população, por sua própria condição de imigrante, de não deter as mesmas trajetórias da população brasileira junto aos serviços, se depara com barreiras de origem.”.

Diante deste cenário, as/os assistentes sociais reconhecem a necessidade de capacitações, as quais entendemos ser fundamental que abranjam questões relacionadas à cultura haitiana e comunicação intercultural.

Mas também atentar para o fato de que a população migrante precisa lidar com

a ausência de conhecimento acerca do funcionamento do sistema de proteção social brasileiro, dificuldades com a regularização de documentação e culturas distintas. Para essa população, é necessário que seja prestado um atendimento para além de universal: equânime. (LANZA, RIBEIRO E FAQUIN, 2018, p. 277).

As/os assistentes sociais também são responsáveis pela ampliação do universo informacional dos imigrantes haitianos atendidos pelas políticas sociais, e devem estar capacitados para tanto.

Em suma, idealizamos a construção de políticas sociais culturalmente adequadas, que só são possíveis se partirem da valorização e protagonismo dos seus usuários migrantes. Através de ações que superem o julgamento de valor por meio reflexão crítica da realidade; estratégias que viabilizem a comunicação, compreendendo as barreiras linguística e cultural e buscando a sua superação; e atendimentos que considerem o histórico cultural da população migrante (FECAM, 2021).

Concordamos com o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2016) que, de acordo com o projeto ético-político da profissão e o Código de Ética profissional, aponta que compete aos assistentes sociais na sua relação com os imigrantes:

- tencionar e direcionar sua atuação profissional para o âmbito dos direitos sociais;
- contribuir na formulação de políticas públicas que incluam as demandas dos imigrantes;
- denunciar as condições de vida e trabalho a que a população migrante está submetida;
- apoiar e participar de articulações políticas junto a movimentos sociais que defendam a proposta dos direitos dos imigrantes. –
- reafirmar a postura ético-política em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras nestas situações

Em contrapartida à pesquisa realizada com os assistentes sociais atuantes nas políticas sociais de saúde e assistência social no município de Blumenau, realizamos duas entrevistas com imigrantes haitianos neste município – aqui caracterizados como E1 e E2. Tais entrevistas possibilitou assegurar lugar de fala ao público-alvo deste trabalho, permitindo-nos conhecer a realidade pela sua perspectiva, bem como sua autonomia na proposição de estratégias de aprimoramento no acesso às políticas sociais aqui abordadas.

Ambos os entrevistados já haviam passado por um amplo processo migratório antes de chegarem a Blumenau – SC, transitando por países da América Latina e outros estados brasileiros. Contudo, Blumenau se torna uma opção na trajetória migratória uma vez que oferece possibilidades de acesso ao mercado de trabalho. O município ostenta a imagem de ampla empregabilidade, incentivo ao empreendedorismo e de uma boa qualidade de vida. É conhecido pelas grandes indústrias têxteis e pelo desenvolvimento na área de tecnologia da informação.

Nos dois casos, empresas blumenauenses recrutavam a força de trabalho dos imigrantes haitianos, possivelmente para exercerem funções subalternas, descoladas da área de formação profissional original destes indivíduos. Numa expectativa de reorganização de suas vidas e possibilidade de recomeço, através da inserção no mercado de trabalho, é que os entrevistados – bem como grande parte da população migrante haitiana – chegaram ao município.

O CFESS já discutia a precarização das condições de trabalho vivenciada pela população migrante. Tal população é recrutada para trabalhar principalmente em ateliês de confecção de roupas ou em frigoríficos, sem conhecimento de seus direitos trabalhistas e seguridades que deveriam ser garantidas. O processo migratório “alimenta a rede de informalidade do mundo do trabalho, aumentando assim a precarização nas condições de trabalho.” (CFESS MANIFESTA, 2016).

No processo migratório, evidenciam-se desafios culturais, barreiras (consequências do deslocamento geográfico e processo de adaptação a um novo país, desafios na comunicação e aprendizado de um novo idioma) e dificuldades financeiras. Mas também barreiras sociais, evidenciadas como expressões da questão social – tais como preconceito, racismo e xenofobia – se interpõem na realidade dos imigrantes,

Existe no Brasil uma proliferação de manifestações ofensivas, racistas e xenófobas dirigidas aos imigrantes e refugiados, seja com ataques à sua integridade física ou por mensagens pelas redes sociais, principalmente destinadas aos negros, africanos e sul-americanos. Infelizmente, os imigrantes que sofrem discriminação e preconceito vivem em situação de alta vulnerabilidade e, em muitos casos, sofrem violações de direitos. (BÓGUS E FABIANO, 2015, p. 133)

Tais barreiras se colocam, também, entre a população migrante e o acesso às políticas sociais de saúde e assistência social. O entrevistado E2, relatou que no Haiti a assistência social não é estruturada como no Brasil, o que faz com que muitos imigrantes cheguem aqui sem conhecer os seus direitos sociais, ou como acessar o SUAS. “Lá no Haiti não tem assistência social (tem no papel, mas na prática não funciona). Então as pessoas saem de lá e não sabem o que é assistência social. Falta informação aqui.” (E2, *sic*). Por conta disso, muitos atendimentos são superficiais e inefetivos, “às vezes o cara vai lá e nem precisa de cesta básica, mas eles só entregam uma cesta e não resolvem mesmo a situação. Eles não sabem mesmo o que o cara tá precisando e só marcam um dia pra ir lá buscar comida.” (E2, *sic*).

Semelhante é sua experiência com a saúde,

E2: Na saúde é igual, falta informação. O haitiano sai do Haiti, e lá é diferente o funcionamento. E aí tem as informações escritas na porta, mas o cara não fala português, não entende. Como vai saber, se não tem ninguém pra explicar? (*sic*)

A falta de informação prejudica o acesso da população migrante aos direitos sociais de saúde e assistência social. Advindos de um país com poucas informações sobre políticas sociais, necessitam de maior esclarecimento sobre estas políticas no Brasil e como elas podem contribuir para a garantia de seus direitos. Este fator também é explicitado por Santos (2016, p. 478), “A dificuldade em lidar com as normas de um sistema de saúde diferente de seu país natal, com regras e rotinas desconhecidas, é outro fator que dificulta a integração.”.

E, com as barreiras linguísticas e culturais explicitadas, deparamo-nos com a necessidade de pensarmos políticas sociais culturalmente adequadas. Com o objetivo de (re) pensar o acesso dos imigrantes haitianos às estas políticas, visando uma qualificação nos serviços, na ampliação de informações e melhoria deste acesso.

Ambos entrevistados convergem na opinião de que a capacitação e o incentivo de haitianos atuem nas políticas sociais, incorporados como servidores públicos, seria essencial tanto para o acolhimento quanto para a tradução e a facilitação da comunicação. Como apontam:

E1: O que eu acho que eles poderiam fazer é contratar pessoas que falam crioulo, [...] porque esse é o único problema: que o haitiano vai e não consegue conversar com eles. (*sic*)

E2: Seria bom se alguns haitianos fizessem formação pra trabalhar na assistência. Quando você é atendido por um haitiano lá dentro, se sente mais seguro. Fazer a capacitação de algum haitiano para trabalhar na assistência. Seria importante ter um haitiano ali dentro. Tradução. Tem que melhorar a comunicação dos serviços aqui. (*sic*)

Para além da comunicação nos atendimentos e acolhimento, E2 ainda trouxe uma sugestão aparentemente simples, mas que pode ser muito efetiva em se tratando do compartilhamento de informações, “Tem que botar uns papéis informativos na frente do posto [AG] ou do CRAS em crioulo ou francês também. Se der pra fazer, botar as informações lá.” (E2, *sic*).

Nessa perspectiva da socialização de informações, Silva e Freire (2013, p. 27) destacam a relevância de se conhecer a realidade dos sujeitos e “valorizar a construção de relações por meio de um diálogo com eles, para intervir na realidade e construir um produto informacional a partir do interesse da coletividade.”. Por vezes, um material informativo – sobre a estrutura e funcionamento das políticas sociais – traduzido para o idioma falado pelos imigrantes, já seria o suficiente para suprir dúvidas e ampliar o universo informacional desta população no processo de garantia e acesso aos direitos sociais.

Diante da realidade apresentada pelos imigrantes haitianos entrevistados e suas proposições, consideramos pertinente:

- o desenvolvimento de uma perspectiva de proteção integral ao imigrante, que contemple tanto direitos migratórios como direitos humanos (BÓGUS E FABIANO, 2015);
- a capacitação dos profissionais, aqui em especial os assistentes sociais, que trabalham em contato com a questão migratória em temas relacionados à migrações e direitos humanos;
- um esforço pela conscientização da sociedade brasileira, através de práticas educativas, fomentando a ciência de questões relacionadas à população migrante, cultura, combate aos preconceitos e xenofobia e reconhecimento dos desafios e dificuldades dos imigrantes, para que a própria população contribua numa perspectiva acolhedora;
- ações de incentivo à qualificação dos imigrantes, através do aprendizado do português, do acesso ao ensino formal brasileiro e do reconhecimento da qualificação que trazem do país de origem (COSTA DE SÁ E SILVA, 2016);
- a produção de materiais informativos, numa perspectiva de ampliação do acesso dos imigrantes haitianos aos seus direitos sociais no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fluxos migratórios internacionais fazem parte da história da humanidade. Em séculos passados, as migrações tendiam a ser permanentes e ocorria a integração econômica e social nos países receptores. Na atualidade, com a globalização – internacionalização do capital e as transformações no mundo do trabalho – e o conjunto de expressões das desigualdades sociais produzidas na sociedade capitalista, demonstra a tendência de que as migrações sejam cada vez mais temporárias.

Por conta disso, nos últimos 15 anos houve um aumento do número de imigrações, contabilizando 244 milhões de migrantes internacionais em 2015. Uma característica comum à maioria destes indivíduos migrantes, é a expectativa de encontrarem melhores condições de viver e sobreviver em um novo país, diante da conjuntura mundial atual.

Dedicamo-nos a conhecermos com maior profundidade a realidade dos fluxos migratórios de haitianos ao Brasil. A migração haitiana para o Brasil eclodiu no ano de 2010, impulsionada principalmente após um desastre natural, as disparidades econômicas, políticas, sociais e culturais, a negligência do Estado. O que resultou na migração de cerca de 70 mil haitianos entre 2010 e 2015.

Tal população vivencia vulnerabilidades, riscos sociais e violação de direitos associados à migração, ou seja, presença diversas expressões da questão social, tais como: xenofobia, discriminações, preconceitos, rupturas de vínculos e redes de apoio, acesso a direitos, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, entre outros.

Como forma de enfrentamento às expressões da questão social, existem as políticas sociais, as quais surgiram a partir de reivindicações populares para a universalização de direitos como: saúde; assistência social; trabalhistas; igualdade social, étnico-racial, de gênero; direitos humanos; seguridade social.

No Brasil, no entanto, as políticas sociais não assumiram um caráter universal. Têm como alvo parcelas específicas da população e são gerenciadas através de programas criados a cada gestão governamental. O Estado oferece – parcial e setorialmente – programas, serviços, projetos, e benefícios para a garantia do direito à saúde, educação, habitação, trabalho, renda, assistência social, lazer, entre outros. Estes serviços são vitais para uma parcela da população que os acessa.

Dentre os profissionais atuantes nas políticas sociais do SUAS e do SUS, encontram-se as/os assistentes sociais. Os imigrantes haitianos devem ter acesso e atendimento de qualidade e humanizado nas políticas sociais, espaço sócio-ocupacional dos assistentes sociais.

Ressaltamos que as/os assistentes sociais e a população migrante haitiana percebem a realidade de formas diferentes. Estes, enquanto usuários das políticas sociais abordadas neste trabalho; aqueles, enquanto profissionais atuantes nestas políticas. Com o intuito de conhecermos a realidade de forma mais profunda, aproximamo-nos de ambas as perspectivas: tanto das/os assistentes sociais trabalhadores do SUAS e do SUS, quanto dos imigrantes haitianos usuários dessas políticas.

No que tange às maiores barreiras, desafios e dificuldades percebidas, sobressaem o idioma, as dificuldades financeiras e as diferenças culturais. No entanto, barreiras sociais – como preconceito, racismo e xenofobia – também se apresentam na realidade dos imigrantes

que, submetidos a situações de preconceito, muitas vezes sequer buscam órgãos competentes das políticas sociais, optando pelo isolamento social.

Observamos que os imigrantes haitianos acessam parcialmente as políticas sociais estudadas. Uma vez que necessitam de suporte externo e ações assistenciais pontuais, ainda que sejam atendidos pela saúde e tenham algumas demandas supridas pela assistência social.

Diante das realidades apresentadas, consideramos pertinente que as/os assistentes sociais atuantes – e futuros – pautem sempre sua atuação profissional no âmbito dos direitos sociais para todos, bem como atentem para as pautas emergentes que abordam as demandas dos imigrantes. Paralelamente, é de suma importância o desenvolvimento de uma perspectiva de proteção integral ao imigrante; práticas educativas que visem o combate aos preconceitos e xenofobia, num processo de construção de uma sociedade mais acolhedora e humanizada; e ampliação do acesso à informação para os imigrantes haitianos no processo de garantia de direitos através das políticas sociais.

Tratando-se de uma pesquisa exploratória, essas conclusões são provisórias e aproximativas, abrindo portas para novos estudos, possibilidades e pontos de vista que não alcançamos. Para o futuro, seria interessante abordar de forma mais profunda os aspectos da cultura haitiana, suas vivências enquanto imigrantes, a realidade dos guetos e comunidades de imigrantes, sua relação específica com cada política social em diferentes instâncias. É possível ampliar as pesquisas com os próprios assistentes sociais e equipamentos inseridos nos territórios, considerando também as demais complexidades da política de assistência e os demais níveis de atenção da política de saúde. Essas são apenas algumas possibilidades de um amplo universo a ser explorado pelo Serviço Social, que poderá trazer ricas contribuições para os estudos sobre processos migratórios.

Concluimos com o desejo de evidenciar o compromisso do Serviço Social com a luta pela garantia de direitos sociais para todos, independente da nacionalidade. E de demonstrar a importância da escuta dos usuários das políticas sociais – neste caso, dos imigrantes haitianos – no processo de construção e aprimoramento dessas políticas. Por fim, esperamos que – para além das fronteiras internacionais – não haja fronteiras invisíveis que necessitem ser superadas no acesso dos imigrantes haitianos aos direitos sociais.

REFERÊNCIAS

BÓGUS, Lucia Maria M.; FABIANO, Maria Lucia Alves. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. **Ponto e Vírgula**, São Paulo, v. 18, p. 126-145, 2015. Semestral.

CFESS. ASSISTENTE SOCIAL NO COMBATE AO PRECONCEITO: XENOFOBIA. Brasília: Serra Dourada, 2016.

CFESS MANIFESTA. CFESS Manifesta. SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS, 2016, Belém. Brasília: Serra Dourada, 2016. 2 f.
Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasil, 13 de maio 2014.

FECAM. **Reuniões técnicas sobre o atendimento aos imigrantes em SC**, 20 de abril de 2021. Plataforma on-line.

GESSELE, Cleide. **OS INFLUXOS DA RACIONALIDADE BURGUESA NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO SERVIÇO SOCIAL:** a dimensão política da profissão em questão. 2017. 249 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

IMIGRANTE. *In:* DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/imigrante/>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

LANZA, Líria Maria Bettiol; RIBEIRO, Paula Basilio Alves; FAQUIN, Evelyn Secco. Imigrantes nos territórios: problematizações sobre intervenções profissionais nas políticas de seguridade social. **Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 271-280, maio/ago. 2018.

MIGRATÓRIO. *In:* DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/migratorio/>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

PIANA, Maria Cristina. As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento. *In:* PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.** São Paulo: Unesp, 2009. p. 21-56.

SÁ, Patrícia Rodrigues Costa de; SILVA, Filipe Rezende. DESAFIOS À INCLUSÃO DOS IMIGRANTES HAITIANOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA. *In:* SEMINÁRIO “MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, REFÚGIO E POLÍTICAS”, 2016, São Paulo. p. 1-14.

SANTOS, Fabiane Vinente dos. A inclusão dos migrantes internacionais nas políticas do sistema de saúde brasileiro: caso dos haitianos no Amazonas. **História, Ciências, Saúde, Manguinhos**, v. 23, n. 2, p. 477-494, abr./jun. 2016.

UNICAMP. **Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro - RNE/ Registro Nacional Migratório - RNM).** Disponível em: <<https://www.nepo.unicamp.br/observatorio/bancointerativo/numeros-imigracao-internacional/sincretismo-migra/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

VENDRAMINI, Célia Regina. A categoria migração na perspectiva do materialismo histórico e dialético. **Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 239-260, maio/ago. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n2p239/36968>>. Acesso em: 10 nov. 2020.